



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um sistema de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo aos pacientes acamados, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços públicos de saúde, especialmente dos pacientes que enfrentam limitações de mobilidade e dificuldades para se deslocarem até as Unidades Básicas de Saúde para retirada de medicamentos de uso contínuo.

É sabido que muitos munícipes, em razão de problemas de saúde, idade avançada ou condição física, encontram obstáculos para comparecer presencialmente às unidades de atendimento, o que pode comprometer a continuidade do tratamento médico.

Destaca-se, ainda, que diversos municípios brasileiros já adotam sistemas semelhantes de entrega domiciliar de medicamentos, proporcionando maior eficiência, organização e humanização no atendimento à população, além de reduzir deslocamentos desnecessários e garantir maior comodidade e segurança aos pacientes.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a melhoria da saúde pública municipal e para a promoção da dignidade e qualidade de vida dos cidadãos, conto com o pronto acolhimento da presente Indicação por parte do Poder Executivo.

P. encaminhamento.

Arapongas, 13 de maio de 2026.

LUIS CARLOS

CHAVIOLI:58756620934

Assinado de forma digital por LUIS

CARLOS CHAVIOLI:58756620934

Dados: 2026.05.13 09:27:57 -03'00'

**LUIS CARLOS CHAVIOLI
(VEREADOR LUISINHO DA SAÚDE)**